



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0053/2018

Retorna a esta Diretoria o projeto de lei n. 12.684, de autoria do Executivo, para análise das emendas apresentadas ao Orçamento Público para o exercício de 2019.

Preliminarmente as emendas encontram-se em conformidade com o PPA 2018-2021 e com a LDO 219.

Da análise das mesmas temos que as emendas de números 01, 02, 03 e 04 encontram-se aptas sob o ponto de vista técnico. Com relação a emenda número 05 apontamos que o Projeto/Atividade relativo ao Órgão 23 - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer deveria conter o código 1545 e não 1595 como consta da mesma, posto que este código (1595) não encontra-se inserido no respectivo anexo do Projeto de Lei Orçamentária.

Apontamos que as emendas números 01, 03, 04 e 05 sugerem a retirada da quantia total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão para serem alocadas em outras Unidades de Gestão, o que pode vir a comprometer o orçamento total da mesma, cujo montante foi fixado em R\$ 9.581.500,00 (nove milhões quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, temos que sob o aspecto técnico as emendas 01, 02, 03 e 04 encontram-se



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

aptas a prosperar, porém sua deliberação deve ser analisada pela Comissão Mista da Casa.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 22 de novembro de 2018.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

ANDREA AP A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos